



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Rua Otávio Lamartine, 423, Centro– CEP 59.343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1.356, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Súmula: Altera o endereço da sede do Poder Executivo Municipal de Jardim do Seridó/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A sede do Poder Executivo Municipal de Jardim do Seridó/RN passará a funcionar no Centro Cultural de Múltiplo Uso “Pedro Isidro de Medeiros”, localizado na Praça Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, CEP 59343-000.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria Municipal nº 086, de 15 de fevereiro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 11 de abril de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal